


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/04/22
Canindé de São Francisco - SE
04 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 621/2022

De 04 de abril de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Dificil Acesso no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA AUXILIADORA MOTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480452, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 990.180.635-68, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº 0004769, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EDINALDO VIEIRA BARROS (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desenvolve suas atividades no povoado Capim Grosso- Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal